

PORTARIA Nº 202/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/01/2023
A 31/01/2024

FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR

DE: Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300

PARA: Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula:
282150

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ALTA FLORESTA

DE: Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744

PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matrícula:
288175

CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/03/2023
A 31/01/2024

FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - RONDONÓPOLIS

DE: Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744

PARA: Alice Torquato Mozer - Matrícula: 266031

CONTRATO Nº 022/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 11/02/2023
A 10/02/2024

FORNECEDOR: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CÁCERES

DE: Renan Contiero de Alencar - Matrícula: 243744

PARA: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar -
Matrícula: 303559

CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/01/2023
A 29/06/2023

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087

PARA: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 26/01/2023
A 25/01/2024

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Vânia Loureiro Northfleet - Matrícula: 106206

PARA: Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula:
56087

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

DE: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

PARA: Taísa Christina Souza Domingues - Matrícula:
292940

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7204ccf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar